

A **PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**, em conformidade com o inciso II do Art. 33 da Lei Orgânica do Município c/c o inciso II e III, parágrafo único, do Art. 30, e inciso I, do parágrafo único, do art. 116 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO 01/2021, de Aatoria da Vereadora **Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha**, em conformidade com o Art.116 e seguintes do Regimento Interno, requereu que *A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA OFICIE O GERENTE DO BANCO DO BRASIL DE PINDORETAMA, COM CÓPIA À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA REFERIDA INSTITUIÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ, REIVINDICANDO DAQUELAS AUTORIDADES QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE INSTALAR UM CAIXA ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL NA CIDADE DE PINDORETAMA, apresentado na 2º Sessão Ordinária, da 1º Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, em 12 de Fevereiro de 2021.*

RESOLVE:

DESPACHO

Acolher o REQUERIMENTO 01/2021 Aatoria da Vereadora **Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha**, para que a Secretaria- Geral envie em seguida ofício ao gerente do banco do brasil de Pindoretama, com cópia à superintendência regional da referida instituição no estado do Ceará, reivindicando daquelas autoridades que verifique a possibilidade de instalar um caixa eletrônico do banco do brasil na cidade de Pindoretama.

Pindoretama/Ce 16 de Fevereiro de 2021.

Francisco Célio Scipião da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama
Em Exercício.



**REQUERIMENTO Nº ___ DE 2021
(DO SRA. GORETTE CAVALCANTI)**

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama

Requer que a Câmara Municipal de Pindoretama officie o Gerente do Banco do Brasil de Pindoretama, com cópia à Superintendência Regional da referida Instituição no Estado do Ceará, reivindicando daquelas autoridades que verifique a possibilidade de instalar um caixa eletrônico do Banco do Brasil na Cidade de Pindoretama.

Na forma dos Artigos 116 e seguintes do Regimento Interno, Requer que a Câmara Municipal de Pindoretama officie o Gerente do Banco do Brasil de Pindoretama, com cópia à Superintendência Regional da referida Instituição no Estado do Ceará, reivindicando daquelas autoridades que verifique a possibilidade de instalar um caixa eletrônico do Banco do Brasil na Cidade de Pindoretama.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação deve-se ao fato que a população de Pindoretama sente a necessidade de ser melhor assistida pelos serviços do Banco do Brasil, pois o deslocamento até a agência na cidade de Cascavel, ou demais adjacentes, para fazer um pagamento ou um saque torna-se muito dispendioso, daí necessidade de se instalar in loco um caixa eletrônico, onde as pessoas poderão realizar todas as suas transações, como: saques, pagamento, transferências e outros. Destaque-se ainda a importância da instalação de um caixa eletrônico para a movimentação do comércio local; Sendo assim, na certeza de contar com total apoio, dos pares desta Casa Legislativa, e que V. Exa. Presidente da Câmara, tomará as medidas pertinentes ao assunto, conclamo aos demais vereadores aprovarem este requerimento.

Pindoretama, aos 11 de Fevereiro de 2021.



**SRA. GORETTE CAVALCANTI
VEREADORA DE PINDORETAMA**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000 – Pindoretama - Ceará
CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – camara@pindoretama.ce.leg.br